

Unidades de Saúde Pública: exige-se pagamento do trabalho extraordinário

26 Outubro, 2020



Pagamento em trabalho extraordinário tem que ser transversal a todos os profissionais destas Unidades.

Ministra da Saúde afirma ir pagar horas extraordinárias aos médicos de Saúde Pública desde março mas nada refere relativamente aos restantes profissionais – enfermeiros Especialistas de Saúde Pública, técnicos de saúde ambiental e administrativos.

Estas unidades, às quais continuam por alocar Enfermeiros Especialistas de Saúde Pública têm funcionado na base do trabalho extraordinário. Contudo, aos médicos é atribuído um suplemento de €800 pela sua disponibilidade permanente. Nenhum dos restantes profissionais recebe qualquer suplemento. Agora vem a Ministra da Saúde afirmar que os médicos para além do vencimento base e do referido suplemento vão também receber as horas extras (e bem) mas não faz qualquer referência aos enfermeiros, aos técnicos de saúde ambiental e administrativos.

Esta discriminação só não foi ainda ultrapassada porque o governo não aceitou alterar a atual forma de pagamento para o regime de prevenção de toda a equipa de saúde pública.

As unidades funcionam em regra de segunda a sexta, entre as 9 e as 17 horas mas têm que dar resposta após aquela hora, aos fins-de-semana e feriados caso exista alguma situação que assim o determine.

Nota enviada aos media a 26 de outubro 2020